



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foi designada através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUC. CULT. ESPORT. E LAZER

**Inexigibilidade nº 00018/2024**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 00018/2024

Cabaceiras - PB, 27 de Agosto de 2024.

#### 1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DA BANDA FERAS PARA APRESENTAÇÃO DURANTE REVEILLON NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.**

#### 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DA BANDA FERAS PARA APRESENTAÇÃO DURANTE REVEILLON NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; Desde 2005, o Prefeito Municipal de Cabaceiras, sabedor de que no final do ano os filhos cabaceirenses estavam de volta a sua terra natal, teve a ideia de reunir as famílias no Arraial Popular Liu dos Oito Baixos para se congratularem e festejarem a chegada do Ano Novo. E nesse clima de confraternização e espera da chegada do Ano novo, as Famílias se divertem e são recepcionadas com um show pirotécnico e shows musicais.

Diante da consolidação deste evento, há 19 anos e passando por gestores municipais, a Prefeitura Municipal de Cabaceiras, não tem medido esforços para realizá-lo e já inseriu no calendário de eventos, como também tem decorado as ruas principais da cidade com enfeites natalinos que se iguala a beleza de um cartão postal.

Objetivos principais:

- Reunir as Famílias cabaceirenses para a confraternização do Ano Novo;
- Fortalecer a Cultura e o Turismo;
- Fomentar a economia local;
- Promover a Cultura de PAZ entre as pessoas;
- Firmar parcerias.

#### 3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS - R\$ 45.000,00.** - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

#### 4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

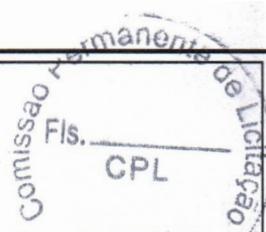
O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

#### 5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foi designada através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUC. CULT. ESPORT. E LAZER

**Inexigibilidade nº 00018/2024**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do *caput* do Art. 74, da Lei nº 14.133/21:

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição ..."*

## 6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

**GEANE ARAUJO BARBOSA OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER